

## REGULAMENTO

### ENEM 2019.1 - Graduação Presencial

#### 1. Benefício

- **Campus Paralela e Tancredo Neves**

- ✓ 1ª mensalidade: 100%
- ✓ Demais mensalidades: 30%

- **Campus Comércio**

- ✓ 1ª mensalidade: 100%
- ✓ Demais mensalidades: tabela abaixo

Curso	Turno	Demais Mensalidades
ADMINISTRAÇÃO	MANHA	30%
ADMINISTRAÇÃO	NOITE	30%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOITE	30%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	MANHA	30%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	NOITE	30%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES	NOITE	30%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL	NOITE	25%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	MANHA	30%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	NOITE	30%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	MANHA	30%
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	NOITE	30%
ENFERMAGEM	MANHA	35%
ENFERMAGEM	NOITE	35%
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	MANHA	30%
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	NOITE	30%
LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA INGLESA E RESPECTIVAS	MANHA	30%
LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA INGLESA E RESPECTIVAS	NOITE	30%
LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E RESPECTIVAS LITERATURAS	MANHA	30%
LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E RESPECTIVAS LITERATURAS	NOITE	30%
PEDAGOGIA	MANHA	24%
PEDAGOGIA	NOITE	24%
SERVIÇO SOCIAL	MANHA	30%
SERVIÇO SOCIAL	NOITE	30%
PSICOPEDAGOGIA	MANHA	30%
PSICOPEDAGOGIA	NOITE	30%

#### 2. Regras Gerais

- **Válido somente para cursos de Graduação Presencial;**
- **Válido para matrículas realizadas no período de 2019.1.**

- a. Realizar o processo de inscrição no site da Unijorge;
- b. Aguardar a divulgação do resultado no site da Unijorge;
- c. Para realização da matrícula, acesse o site.

3. A matrícula será realizada mediante a existência de vagas. A partir de então, seu login de acesso será o CPF cadastrado na inscrição;



MEMBRO DA REDE  
**ILUMNO**

4. O desconto é **UNIJORGE** válido para candidatos exclusivamente inscritos no PS ENEM – Graduação Presencial 2019.1;
5. Somente terão direito ao desconto aqueles alunos que efetuarem o pagamento até a data estipulada no boleto;
6. O desconto não é cumulativo com outras bolsas/descontos, ex: Educa Mais Brasil, Bolsa Empresa, Bolsa Colaborador, etc;
7. Manutenção do desconto de acordo com o coeficiente de rendimento (CR)
8. Os benefícios a este procedimento não são cumulativos, ressalvado o caso do Programa Universidade para Todos – PROUNI - PRAVALER e FIES;
9. O beneficiário não pode ter benefícios acumulados que ultrapassem o percentual de 100% do valor previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
10. Esta promoção é pessoal, intransferível e invendável, não podendo, sob hipótese alguma, ser trocado ou negociado.
11. Abandono ou trancamento do semestre, implica no cancelamento do benefício citado neste regulamento
12. Cobre dependências.

**Mais informações (071) 3206-8000**

*Promoção válida a partir de 31/01/2019.*